



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DATA:** 04 de dezembro de 2018

**HORÁRIO:** 09:00 horas

**LICITAÇÃO / MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 – PMM**  
**OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE EM FIBRA ÓPTICA E REDE VIRTUAL (MULTISSERVIÇOS) NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING) E PROVER SUPORTE TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR, conforme Edital.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 487/2018 de 23/08/2018. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente Janete de Fátima Schmitz declarou aberta a sessão determinando a abertura do ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO da empresa **CAIOBA FIBRA COMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.543.703/0001-24, neste ato representada pelo Rodrigo Ernane Marques. Iniciando a verificação da documentação de habilitação da empresa **CAIOBA FIBRA COMUNICACOES LTDA**, constatamos que a mesma não apresentou o Certificado de Cadastro da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme item 6.1.1, letra “a” do edital, e por esse motivo foi declarada **INABILITADA**. Diante da inabilitação da única licitante, com base na Lei de Licitações nº 8.666/93, Art. 48, § 3º, fixamos o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o processo para procuradoria jurídica do Município para parecer perante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Comissão Permanente de Licitação:**

Janete de Fátima Schmitz – Presidente

Naiara do Rocio Leite – Membro

Diego Aguiar da Silva Carneiro – Membro

Cezar Augusto Coraiola – CREA/PR nº 110.847/D – Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7 – Membro

**LICITANTE:**

CAIOBA FIBRA COMUNICACOES LTDA